

LEI Nº 1.217/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE
JACUNDÁ, NO DISTRITO SEDE, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina de Rua **ECOLOGISTA CHICO MENDES**, o Logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Jacundá, no Distrito SEDE que se **inicia na Lateral Norte da CE 040, e termina no Muro do Sitio Boa Vista**, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 23 de maio de 2017.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal

